

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 54/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 54/99-E, que “Altera Lei Municipal nº 1.107/97, por aditamento de metas do Plano Plurianual”, 55/99-E que “Altera Lei Municipal nº 1.107/97, por aditamento de metas do Plano Plurianual”, 56/99-E, que “Altera Lei Municipal nº 1.194/98, por aditamento de metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999” e 57/99-E, que “Altera Lei Municipal nº 1.194/98, por aditamento de metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 54/99-E, 55/99-E, 56/99-E e 57/99-E, pelo qual seu autor pretende realizar aditamento de metas do Plano Plurianual e realizar aditamento de metas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que as alterações propostas são necessárias para adequação do orçamento do Município.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Nilson Schiefelbein: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 08 de outubro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse